

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9464/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para realizar certificação profissional – inscrições para membros ativos do conselho municipal – PARAÚNAPREV, para certificação conforme exigência da portaria nº 9.907/2020 do Diário Oficial da União, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria De Governo, Administração, Juventude, Cidadania, Trabalho, Indústria E Comércio, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA – CNPJ Nº: 05.773.229/0001-82**, para contratação de empresa especializada para realizar certificação profissional – inscrições para membros ativos do conselho municipal – PARAÚNAPREV, para certificação conforme exigência da portaria nº 9.907/2020 do Diário Oficial da União, no valor **de R\$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS)**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria De Governo, Administração, Juventude, Cidadania, Trabalho, Indústria E Comércio, de acordo com o processo administrativo nº 9464/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 18 de abril de 2024.

PAULO JOSÉ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO